

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 322 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Promover o Sr. **DAILTON APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.XXX.XXX e da CTPS nº 27XXX, Série nº 9X, inscrito no CPF/MF nº 120.XXX.XXX-81, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-240 do emprego de MOTORISTA, Referência Salarial R04, para o emprego de MOTORISTA 1 Referência Salarial R05, emprego este que tem suas atribuições básicas descritas na Lei 3.728/2018.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 17 de agosto de 2022.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 17 de agosto de 2022, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração